



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.762, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.702, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelo inciso VI, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Caraguatatuba, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no memorando nº 001/2023 da Secretaria Municipal da Fazenda, para substituição de Ronaldo José Gonçalves, membro da Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba, de que trata o Decreto Municipal nº 1.702, de 10 de novembro de 2022, por Renata Jussara Borges Ramos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.702, de 10 de novembro de 2022, para fins de substituição de membro da Comissão de Revisão de Lançamentos do IPTU do Município de Caraguatatuba, passando a vigorar da seguinte forma:

*“Art. 1º (...)*

*(...)*

**III – RENATA JUSSARA BORGES RAMOS, CRECI nº 225.053; e,**

*(...)”*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.702, de 10 de novembro de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.763, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*“Altera parcialmente o Decreto nº 1.296, de 17 de julho de 2020, que regulamenta o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – Táxi no Município de Caraguatatuba”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações nas

normativas legais relativas ao serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel – táxi, solicitada por intermédio do Memorando nº 102/2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados o [artigo 8º, “caput” e parágrafo único e a alínea “c” do inciso III do art. 14, ambos do Decreto nº 1.296, de 17 de julho de 2020](#), que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º Para ingresso no serviço de táxi no Município de Caraguatatuba, os veículos deverão ser nas cores prata, branca ou preta e ter, no máximo, 5 anos de fabricação.*

**Parágrafo único.** Nos casos de substituição do veículo empregado no serviço de táxi, aplica-se o estabelecido no caput deste artigo, devendo ter, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação

*(...)*

**Art. 14 (...).**

*(...)*

III – BANDEIRA 2 – (...).

c) No período compreendido entre o dia 01 de dezembro e o dia 31 de janeiro de cada ano.

*(...)”.*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.296, de 17 de julho de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de março de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.765, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

*“Oficializa e denomina a via pública “RUA BALEIA AZUL”, localizada no Loteamento Balneário Mar Azul, Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Assuntos Jurídicos – Patrimônio Imobiliário,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica oficializada e denominada como “RUA BALEIA AZUL” a via pública localizada no Loteamento Balneário

Mar Azul, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Alameda das Medusas e termina na Rua O Dois, com aproximadamente 80 m (oitenta metros) de extensão e área total de 443,76 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e três vírgula setenta e seis metros quadrados), originada de área desmembrada da Quadra 23 do Loteamento Balneário Mar Azul.

**Art. 2º** Ficam fazendo parte deste Decreto a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação, inclusive junto às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de março de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

A via pública localizada no Loteamento Balneário Mar Azul, se inicia na Alameda das Medusas e termina na Rua O Dois, com aproximadamente 80 m (oitenta metros) de extensão e área total de 443,76 m<sup>2</sup>, sendo necessária sua oficialização e denominação para atender às moradias que serão implantadas no local, para reassentamento de famílias em situação de risco (oriundas de inundações e deslizamentos) que fazem parte do Projeto de Regularização Fundiária do Núcleo Rio do Ouro, com recursos advindos do processo judicial nº. 0000242-48.1995.8.26.0126, que tramitou junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba.

Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização e denominação da via com o nome Rua Baleia Azul

### CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



### **DECRETO Nº 1.766, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Municipal Especial de Monitoramento e Fiscalização dos kits de assistência humanitária adquiridos com recursos advindos Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 67.502, de 19 de fevereiro de 2023, que declarou estado de calamidade pública nas áreas que especifica, inclusive no Município de Caraguatatuba, em razão de chuvas intensas ocorridas no Litoral Norte do Estado de São Paulo nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.755, de fevereiro de 2023, que declarou estado de calamidade pública no Município de Caraguatatuba, em razão de chuvas intensas ocorridas em seu território;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNDEC, que abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 831, de 23 de fevereiro de 2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR), que autoriza o empenho e transferência de recursos ao Município de Caraguatatuba-SP, para execução de ações de Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** que os recursos advindos da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) serão destinados para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais;

**CONSIDERANDO**, por fim, a conveniência de instituição e nomeação de membros da Comissão Municipal Especial de Monitoramento e Fiscalização dos kits de assistência humanitária adquiridos com recursos advindos Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Monitoramento e Fiscalização dos kits de assistência humanitária adquiridos com recursos advindos Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, em razão do disposto na Portaria nº 831, de 23 de fevereiro de 2023, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR), vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes servidores como membros da Comissão Especial de trata o art. 1º deste Decreto:

**I – MARIANA ESTELLA CESTARI LESE** – Matrícula 8.747, que presidirá a Comissão;

**II – ALINE RODRIGUES ALVES CIACA** – Matrícula 24.538;

**III – LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO** – Matrícula 21.751;

**Art. 3º** Caberá a Comissão Especial acompanhar, monitorar e fiscalizar o recebimento e as entregas à população necessitada dos kits de assistência humanitária à população adquiridos com recursos advindos Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania prestará apoio administrativo e operacional e fornecerá os meios necessários para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de março de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.767, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV".*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV deliberou pelos nomes que compõem a lista triplíce de servidores para o cargo de Diretor Administrativo, nos termos do artigo 71, inciso XVI, e artigo 74, inciso IV, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal a escolha e respectiva nomeação, dentre os nomes dos servidores componentes da lista triplíce, para o cargo de Diretor Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, para mandato de 4

(quatro) anos, permitida apenas uma recondução, pela mesma forma do provimento inicial, nos termos do artigo 74, inciso IV e § 4º da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor efetivo PAULO HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.777, como Diretor Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, conforme dispõe o artigo 74, inciso IV e parágrafos, da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 07 de novembro de 2022, tendo seu mandato a vigência de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2027.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado fica afastado do seu cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, enquanto perdurar a nomeação referida no *caput* deste artigo, até o limite da vigência de seu mandato.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por verbas próprias constantes do orçamento do CARAGUAPREV, as quais serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2023, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 09 de março de 2023.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TURISMO

**EDITAL Nº 004/2023**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS AO EDITAL 003/2023 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APROVADAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pela Secretária, MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS, no âmbito de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, publicado em 13 de janeiro de 2023, e suas retificações;

**CONSIDERANDO** o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, publicado em 01 de março de 2023; bem como o determinado pela COMISSÃO TÉCNICA nomeada conforme item 4.1 do Edital de Chamada Pública Nº 001/2023 e ratificado pela SECRETARIA DE TURISMO, após análise dos recursos protocolados até o dia 03 de março de 2023 e circunstanciado em ata;

**COMUNICA**

**1.RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS ATÉ 03/03/2023**

PROTOCOLO	BOX	REQUERENTE	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
290/2023	89	LUANA C D T KOGUS	Documento Fora do Prazo	INDEFERIDO
291/2023	61	JORGE P C MORALES	Inscrição Torção em Metal	DEFERIDO
292/2023	75	GERSON C MACHADO	Documento Fora do Prazo	INDEFERIDO
293/2023	38	MARA REGINA L PEREIRA	Inclusão Pintura à Mão	DEFERIDO

294/2023	07	ISABEL CRISTINA SOUZA	Inclusão Torção em Metal	DEFERIDO
295/2023	05	ADELAIDE S GONÇALVES	Inscrição Montagem e Modelagem	DEFERIDO
296/2023	33	MARCIO OLIVEIRA SILVA	Inscrição Parceiro Box 60	DEFERIDO
297/2023	60	DANIELA OLIVEIRA SILVA	Inscrição Modelagem, Torção em Metal, Tererê e Traça RaizParceiro Marcio O Silva	DEFERIDO
298/2023	54	ZENAIDE N SANTOS	Inclusão Pirografia	DEFERIDO
299/2023	14	ROSIANE F N ROOSEWELT	Condição Especial – Peças em Resina	DEFERIDO
300/2023	88	RODRIGO AP PEREIRA	Exclusão Macramê e Inclusão Costura	DEFERIDO
301/2023	25	APARECIDA D T KOGUS	Inclusão Composição de Imagem em Areia	DEFERIDO
302/2023	44	FERNANDO H M FUENTES	Inclusão Engobe	DEFERIDO PARCIALMENTE SOMENTE QUANTO À QUEIMA E PEÇAS EM RESINA
			Condição Especial – Apresentar trechos de vídeo ref. Queima, Uso do torno, Peças Resina, e Curtimento e tingimento	
303/2023	42	VERÔNICA E B CERON	Inscrição Macramê, Traçado e Vazado	DEFERIDO

A decisão do recurso nos termos contidos no Edital 003/2023 encerra a instância administrativa.

## 2. RELAÇÃO DOS INSCRITOS DEFERIDOS, APÓS RECURSO, PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO INTERNO comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

POLO PRAÇA ANTONIO FACHINNI – MARTIM DE SÁ			
PROTOCOLO	BOX	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE
201/2023	08	SANTINA DE LOURDES KIKUTI	Artesanato – Traçado (57)
202/2023	09	NEUSA L M AFFONSECA RICARDO A AFFONSECA(parceiro)	Artesanato-Macramê (47.7) e Torção em Metal (55)
203/2023	03	MARIA DO N SANTANA	Artesanato – Traçado (57)
204/2023	05	ADELAIDE SANTOS GONÇALVES	Artesanato-Montagem (39) e Modelagem (36)
206/2023	11	ELAINE M DA C NASCIMENTO FÁBIO B NASCIMENTO (parceiro)	Artesanato – Traçado (57) Expressão Cultural –Tererê/Traça Raiz
207/2023	06	MARLUCIA SALES S LIMA JOVENILDO R SANTOS (parceiro)	Artesanato - Macramê (47.7) e Traçado (57) e Crochê (11) e Torção em Metal (55) e Pintura a Mão Livre (45.7)
208/2023	01	MARCOS A SILVA AMARO	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Modelagem (36) Expressão Cultural – Tatuagem henna
209/2023	07	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENEGILDO PINTO (parceiro)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55)
POLO PRAÇA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA – CENTRO			
PROTOCOLO	BOX	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE
210/2023	07	ROSELI DA CUNHA SANTOS BENEDITO DOS SANTOS (parceiro)  MARIA ALVES DE BARROS (ajudante)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Marcenaria (34) e Reutilização (01TC) Expressão Cultural –Tererê

211/2023	01	MARIA ELZA S N P SANTOS JOSÉ A DE P SANTOS (parceiro)	Artesanato-Montagem (39) e Modelagem (36)
212/2023	05	SANDRA MARIA C PIRES	Artesanato – Traçado (57)
213/2023	02	CLAUDIA DE OLIVEIRA	Artes Plásticas – Pintura (45) Artesanato - Modelagem (36) e Reutilização (01TC)
214/2023	06	ADELVANI RIBEIRO DE BARROS MYRCIA R C A SANTOS (parceira)	Artesanato - Costura Patchwork (10.1) e Costura (10)
215/2023	19	HILQUIAS PAULINO ALVES	Artesanato - Entalhe em Madeira (16.3) e Pirografia (29.5)
217/2023	16	MARIO CARLOS FILHO	Artes Plásticas – Pintura Telas Artesanato - Torção em Metal (55)
218/2023	11	ELIANE MARIA DE SALLES SEBASTIANA P PRADO (ajudante)	Artesanato - Montagem (39)
219/2023	20	GISELE FRANCO DE CAMARGO	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Costura (10) Expressão Cultural – Tererê/Trança Raiz
220/2023	14	ROSIANE F N ROOSEVELT JHADE F R DOS SANTOS (parceira) HUMBERTO R SANTOS FILHO (ajudante)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Traçado (57) e Filigrana (23) Manualidades – Sublimação Expressão Cultural – Tererê
222/2023	24	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	Artesanato - Torção em Metal (55)
223/2023	22	ANDRÉ L O NEGRÃO ARAUJO LUCAS SPINA PREDES (parceiro)	Artesanato - Ourivesaria e Torção em Metal (55)
224/2023	26	ODAIR VIANA MARIA DE LOURDES DA SILVA (parceira)	Artesanato - Montagem (39) e Torção em Metal (55) e Reciclagem (46) Expressão Cultural – Tererê
225/2023	25	APARECIDA D TIZONI KOGUS EDSON DE CARVALHO (parceiro)	Artesanato- Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Modelagem (36) e Composição de Imagem em Areia (9)
226/2023	30	ROSANA GRIMA DOS SANTOS	Artesanato - Costura Retalho (10.4 )
227/2023	23	CARLOS ENRIQUE P CAPRA	Artesanato - Torção em Metal (55) Expressão Cultural – Tatuagem henna
228/2023	29	ESTRELITA BELOTTI COLLIO VERONICA G AUGUSTO (parceira)	Artesanato - Torção em Metal (55)
229/2023	27	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA ROBERTO EROS J BISPO (parceiro)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Pirografia (29.5) e Modelagem (36)
230/2023	28	ELZENI MENDES	Artesanato - Torção em Metal (55) Expressão Cultural – Tererê
231/2023	36	ROGERIO CARMELLO	Artesanato - Vazado (4)
232/2023	40	MARLI MANZANO DE FREITAS LETICIA L M FREITAS (parceira)	Artesanato - Costura Patchwork (10.1) e Costura Retalho (10.4) e Macramê (47.7) e Reutilização (01TC) Manualidades – Sublimação e Customização Expressão Cultural – Tererê
233/2023	35	NORMA GOMES SILVA FRANÇA	Artesanato - Macramê (47.7) e Crochê (11) e Tecelagem (53)
234/2023	34	ELVIO MATOS	Artesanato - Ourivesaria (41) e Torção em Metal (55)
235/2023	38	MARA REGINA LIMA PEREIRA THAINA B L CORDEIRO (parceira)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Costura Retalho (10.4) e Costura Fuxico (10.2) e Pintura a Mão Livre (45.7) Manualidades – Sublimação, Decoupage e Customização Expressão Cultural – Tererê
236/2023	31	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	Artesanato - Torção em Metal (55) e Modelagem (36)
238/2023	32	FABIO MONTEIRO FERNANDES SOLANGE S SIQUEIRA (parceira)	Artesanato - Modelagem (36) e Pintura a Mão livre (45.7) e Montagem (39) e Pirografia (29.5) Manualidades - Customização

239/2023	37	ANGELA M G O ANTUNES	Artesanato - Crochê (11) e Costura (10.1) Manualidades - Decoupage
240/2023	47	FRANCISCO JOSÉ VENTURA	Artesanato - Marchetaria (35) e Marcenaria (34) e Entalhe em Madeira (16.3) e Pintura a Mão livre (45.7) Manualidades - Customização e Decoupage
241/2023	50	SUELI BUZON DE OLIVEIRA IASMIM B OLIVEIRA (parceira)	Artesanato - Crochê (11)
242/2023	45	GIULIANNA A ARGANÂRAZ	Artes Plásticas – Pintura Telas Artesanato - Pintura a Mão livre (45.7) e Modelagem (36)
244/2023	41	SOL AMERINDIO B COLLIO	Artesanato - Torção em Metal (55)
245/2023	44	FERNANDO H M FUENTES	Artes Plásticas - Escultura Artesanato - Torção em Metal (55) e Modelagem (36) e Macramê (47.7) e Montagem (39) e Pintura (45) e Pirografia (29.5) e Vazado (4) e Tingimento (02TC) e Reciclagem (46) e Curtimento (12) e Fusão (28) e Moldagem (38) e Cerâmica (7) e Filigrana Metal (23) e Engobe (45.3)
246/2023	42	VERONICA E BARRIOS CERON	Artesanato - Macramê (47.7) e Trançado (57) e Vazado (4)
247/2023	52	KELLY CRISTINA FERREIRA	Artesanato - Costura Patchwork (10.1)
248/2023	58	MARIA AUXILIADORA CAMARGO	Artesanato - Trançado (57) e Torção em Metal (55) Expressão Cultural – Tererê
249/2023	51	ESTER BATISTA BALBINO SUZANA B S MORAES (parceira)	Artesanato - Torção em Metal (55) e Modelagem (36) e Macramê (47.7) e Crochê (11)
250/2023	57	JOSÉ ALEXANDRE DE PAULA	Artesanato - Pintura a Mão livre (45.7) e Reutilização (01TC)
251/2023	55	MARIA LUCIA MODESTO GILBERTO F NEVES (parceiro)	Artesanato - Montagem (39) e Pintura a Mão livre (45.7) e Tingimento (02TC) e Trançado (57)
252/2023	56	CUSTODIO MARTINS DA SILVA MARIA G B SILVA (parceira)	Artesanato - Montagem (39)
253/2023	53	LUCIANA ODA KOJIMOTO MARIA J N LACERDA (parceira) HIROKO ISHIMOTO (ajudante)	Artesanato - Crochê (11)
254/2023	54	ZENAIDE NASCIMENTO SANTOS JOSÉ LUIZ SANTOS (parceiro)	Artesanato- Marcenaria (34) e Marchetaria (35) e Pirografia (29.5)
255/2023	60	DANIELA OLIVEIRA SILVA MARCIO O DA SILVA (parceiro)	Artesanato- Modelagem (36) e Torção em Metal (55) Expressão Cultural: Tererê e Trança
256/2023	59	ANDERSON RUBENS OILVEIRA	Artesanato - Torção em Metal (55) e Entalhe em Madeira Xilogravura (16)
257/2023	69	JOSÉ ATALIBA RODRIGUES	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55)
258/2023	62	MARCELO A YOSHIKUMI ROSA M S YOSHIKUMI (ajudante)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Ourivesaria (41)
259/2023	66	KATIA CRISTINA FIDELIS	Artesanato - Montagem (39) e Pintura a Mão livre (45.7) e Modelagem (36) e Tingimento (02TC)
260/2023	64	TANIA M H SCHUMACHER RALF S JUNIOR (parceiro)	Artesanato - Costura Retalho (10.4) e Costura Patchwork (10.1)
261/2023	68	DURVAL EDSON PEREIRA	Artesanato - Ourivesaria (41) Expressão Cultural – Tatuagem henna
262/2023	63	TANIA VAZ PALLANTE	Artes Plásticas - Mosaico (40)
263/2023	61	JORGE P COLLIO MORALES ISABELLA L A SANTANA ajudante	Artesanato - Torção em Metal (55)
264/2023	70	LUIZ PAULO DE LIMA	Artesanato - Macramê (47.7) e Entalhe em Madeira (16.3) e Pirografia (29.5) e Torção em Metal (55)

265/2023	73	ANGELO SANFILIPPO NETO FRANCINE D L SANFILIPPO (parceira)	Artesanato - Macramê (47.7) e Trançado (57) e Torção em Metal (55) e Montagem (39) Manualidades - Decoupage
266/2023	72	MARCIA RAMOS SANTOS	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Montagem (39) e Reutilização (01TC) Manualidades - Customização
267/2023	79	VERA PEREIRA LEITE EDUARDO P LEITE (parceiro)	Artes Plásticas – Pintura Telas e Desenho Artesanato - Marchetaria (35) e Reutilização (01TC)
269/2023	71	IVONEIDE NASCIMENTO SILVA ISABELA C SILVA (parceira)	Artesanato - Macramê (47.7) e Costura Fuxico (10.2) e Tecelagem (53) Expressão Cultural: Tererê e Trança
270/2023	89	ERICA APARECIDA DE SOUZA	Artesanato - Montagem (39) e Pintura a Mão livre (45.7) e Trançado (57) e Tingimento (02TC)
273/2023	90	ARIEL SOUZA MARTINS	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55)
274/2023	87	JULIO CONDORI SERNA LUIZA V VALENCIAS (parceira)	Artesanato - Macramê (47.7) e Torção em Metal (55) e Modelagem (36)
275/2023	84	ROSANGELA G DOS SANTOS	Artesanato-Crochê (11) e Costura (10.1)
276/2023	85	VILMA BARBOSA CARVALHO	Artesanato- Modelagem (36)
277/2023	86	RENATO AUGUSTO S SANTOS	Artesanato - Modelagem (36)
278/2023	83	LEONARDO ALBACHIARE RENATA R ALBACHIARE (ajudante)	Artesanato - Modelagem (36) e Pintura a Mão livre (45.7)
280/2023	88	RODRIGO APARECIDO PEREIRA MARILDA P SILVA (parceira)	Artesanato – Trançado (57) e Costura (10)

Os artesãos que realizam uso de conchas, caramujos e escamas em suas peças deverão apresentar comprovante de aquisição desses materiais (nota fiscal de compra; declaração com firma reconhecida de doação de estabelecimentos contendo CNPJ ou nota fiscal sem valor de saída de mercadorias) e apresentar vídeo apresentando o beneficiamento e higienização desses materiais.

### 3.RELAÇÃO DOS INSCRITOS INDEFERIDOS, APÓS RECURSO, PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO INTERNO.

POLO PRAÇA DIOGENES RIBEIRO DE LIMA – CENTRO			
PROTOCOLO	BOX	CANDIDATO	
216/2023	17	GAIA REGINA M DOS SANTOS	Item 3.1 XV do Edital 001/23 Anexo V.
242/2023	45	WALTER SOARES CAMARGO (ajudante)	Item 3.1 I do Edital 001/23 Item 3.1 VII do Edital 001/23 – (não entregou protocolo ou certidão na insc).
243/2023	46	RODRIGO OLIVEIRA	Item 3.1 XV do Edital 001/23 Anexo V; Item 1 do Edital 001/23 - Art. 3º Lei 2637/22; Portaria 1007 SEI/2018.
264/2023	70	LUIZ PAULO DE LIMA	Item 3.1 I do Edital 001/23
268/2023	75	GERSON CORREA MACHADO	Item 3.1 IV do Edital 001/23 - (não entregou comprovante na insc).
270/2023	89	LUANA C D TIZONI KOGUS (parceira)	Item 3.1 VII do Edital 001/23 – (não entregou protocolo ou certidão na insc).

Os artistas/artesãos titulares que foram indeferidos, e como não efetuaram recurso dentro do prazo, ficam desde já convocados a efetuarem a devolução das chaves dos respectivos Boxes até o dia 10.03.2023 (sexta-feira) na sede da SETUR no horário das 9h às 16h, conforme previsto no Edital 003/2023.

### 4. RELAÇÃO DOS OCUPANTES TITULARES DE BOX QUE NÃO SE INSCREVERAM PARA PARTICIPAREM DO TESTE PRÁTICO INTERNO.

BOX	POLO	ARTISTA/ARTESÃO TITULAR OCUPANTE
02	PÇA ANTONIO FACHINNI – M DE SÁ	LEANDRO DE ALMEIDA
10	PÇA ANTONIO FACHINNI – M DE SÁ	CRISTIANE DA SILVA BARROS
12	PÇA ANTONIO FACHINNI – M DE SÁ	JEAN CARLOS J F GONÇALVES
08	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	LUIZ FRANCISCO DE ANDRADE MAIA
10	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	JORGE HIDE
12	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	LUANA CRISTALINA D TIZONI KOGUS
13	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	DOUGLAS NUNES ALVES DE SOUZA
18	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	DANIEL DORNELES
39	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	ANDRÉ LUIZ NEVES
43	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	BENEDITO DOS SANTOS
49	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	ANA CRISTINA BANDEIRA
65	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	EIRONDINA DE MOURA RODRIGUES
74	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	KRYSTAL RUMY G ESPINOZA
76	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	LUCIANE DE SOUZA ALVES BUENO
78	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	LUZIA VILACORTA VALENEIRAS
80	PÇA DIÓGENES R DE LIMA - CENTRO	FABIO NOBREGA DE ABREU

Os artistas/artesãos titulares que não se inscreveram como parceiros ficam desde já convocados a efetuarem a devolução das chaves dos respectivos Boxes, caso ainda não o tenham feito, até o dia 10.03.2023 (sexta-feira) na sede da SETUR no horário das 9h às 16h, conforme previsto no Edital 003/2023.

Os artistas/artesãos que se inscreveram com parceiros em outros boxes, e que tenham sua inscrição deferida ficam desde já convocados a efetuarem a devolução das chaves dos respectivos boxes (que ocupavam como titulares) no dia útil seguinte após a realização do teste prático (objeto do Edital 001/2023), conforme previsto no Edital 003/2023.

## 5. DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS SOLICITADAS PARA REALIZAR O TESTE PRÁTICO

PROTOCOLO	BOX	CANDIDATO	CONDIÇÃO INDICADA	DECISÃO
202/2023	09	NEUSA L M AFFOSENCA	AVC + Infarte	PREJUDICADO
210/2023	07	ROSELI DA C SANTOS	Buscar máquinas (serra e furadeira de bancada)	DEFERIDO
220/2023	14	ROSIANE F N ROOSEWELT	Peças em resina	
223/2023	22	ANDRÉ L O N ARAUJO	Energia elétrica e local sem vento	DEFERIDO
226/2023	30	ROSANA GRIMA SANTOS	Buscar máquinas industriais e mesa bancada	DEFERIDO
235/2023	38	MARA REGINA L PEREIRA	Peças em resina	DEFERIDO
243/2023	46	RODRIGO OLIVEIRA	Buscar fogão c/ botijão	INDEFERIDO
245/2023	44	FERNANDO H M FUENTES		
251/2023	55	MARIA LUCIA MODESTO	Peças em resina	DEFERIDO
258/2023	62	MARCELO A YOSHIKUMI	Energia elétrica e local bem iluminado	DEFERIDO



261/2023	68	DURVAL E PEREIRA	Buscar botijão e ferramentas	INDEFERIDO QUANTO AO BOTIJÃO
269/2023	71	IVONEIDE N DA SILVA	Buscar Tear	DEFERIDO
278/2023	83	LEONARDO ALBACHIARE	Peças em resina	DEFERIDO

O Candidato ficará responsável por embalar e montar/desmontar os itens que forem necessários transportar e pelo acompanhamento.

Os itens não poderão ser retirados em local diverso da residência do candidato.

Quanto ao fornecimento de energia elétrica no teste prático será disponibilizado um ponto para cada bancada.

Com relação à solicitação das peças de resina e peças de cerâmica foi deferido apresentar vídeos referente a manipulação da resina devido o cheiro poder intoxicar demais participantes do teste, e quanto às peças de cerâmica foi deferido apresentar vídeos referente à queima devido não ser possível efetuar a mesma durante o teste.

## 6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplica-se no caso em tela o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes ao Chamamento Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura.

A Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático será nomeada por Edital posterior, bem como as datas e local da realização do teste prático.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 07 de março de 2023.

**MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS**

Secretária Municipal de Turismo

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – PI nº 03196/2022 – PC nº 6565/2022 - Edital nº 22/2023

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de aparelhos de Ar Condicionado.

Abertura: 27/03/2023 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização:

<https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

### EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 166/2019 – PC 5735/2019 – Contrato nº 38/2020

Objeto: Implantação, manutenção e operação de sistema informatizado de autuações e tratamento de infrações de trânsito.

Contratada: DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

Aditamento nº 04 – Prorrogação em mais 12 meses e reajuste contratual de 5,71138%.

Assinatura: 14/02/2023.

### EXTRATO DE ADITAMENTO

PI nº 39.326/2019. Contrato nº 09/2020. DL nº 23/2019. PC nº 5629/2019.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de atividades específicas no complemento de desenvolvimento de Trabalho Técnico Social, no Residencial Nova Caraguá I.

**Empresa:** Serviço Social da Indústria – SESI.

**Aditamento nº 03:** Prorrogação de prazo. 12 Meses. De 25/01/23 a 24/01/24.

**Valor Global:** R\$ 47.370,08.

**Assinatura:** 24/01/2023.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### EDITAL Nº04/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

### CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE LITERATURA

Considerando necessidade de realização de eleições para Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Literatura (titular, suplente e secretário), ficam convocados todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer às funções de Coordenação da Comissão em tela, para a reunião que se realizará no dia 30 (trinta) de março de 2023, às 17h30 (primeira chamada), e 17h45min (segunda chamada), na FUNDACC-Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, endereço Rua Santa Cruz, nº. 396 - Centro - Caraguatatuba/SP,cuja pauta segue abaixo:

Manifestação das chapas interessadas em concorrer às funções de Coordenação da respectiva Comissão (titular, suplente e secretário);

Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;

Votação para eleição da chapa de Coordenação da Comissão Municipal Setorial de Literatura(titular, suplente e secretário).

Caraguatatuba, 10 de março de 2023.

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**  
Presidente da FUNDACC

**EDITAL Nº 003, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

**CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PLÁSTICOS  
PARA A PRIMEIRA MOSTRA DE ARTE "EDNA  
LINS em COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE  
CARAGUATATUBA"**

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, vem informar que se acha aberto o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**, para "**PRIMEIRA MOSTRA COLETIVA EDNA LINS em COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CARAGUATATUBA**" conformidade com as condições explicitadas a seguir, visando ofertar vagas às pessoas físicas residentes nos municípios do Litoral Norte, para exporem obras artísticas no Museu de Arte e cultura de Caraguatatuba, MACC. A mostra é uma parceria da Comissão Setorial de Artes Plásticas com a FUNDACC e o MACC.

**1. DO OBJETO E DA FINALIDADE**

1.1. Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público o Credenciamento de artistas da cidade de Caraguatatuba e da região Litoral Norte de São Paulo, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, que queiram participar da "PRIMEIRA MOSTRA COLETIVA EDNA LINS em COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CARAGUATATUBA" a serem realizadas nas datas: de 20/04/2023 até 04/06/2023 no MACC a fim de exporem gratuitamente suas obras artísticas;

1.2. O presente Edital visa mapear as diferentes linguagens artísticas existentes na região, reconhecendo e incentivando os artistas no caminho da arte e da cultura.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar desta mostra pessoas físicas a partir de dezoito anos de idade, residentes no Litoral Norte de São Paulo, que atendam as demais condições deste edital;

2.2. O artista interessado deve apresentar RG, CPF, comprovante de residência;

2.3. O artista poderá concorrer com até 02 obras com o tema "CARAGUATATUBA";

2.4. O artista deve apresentar breve currículo, o nome, as medidas e técnicas usadas nas obras;

2.5. As fotografias das obras devem ser anexadas na inscrição;

2.6. O artista deve preencher a ficha de inscrição.

**3. CRONOGRAMA:**

3.1. As inscrições vão do dia 10/03/23 ao dia 05/04/23.

3.2. A seleção ocorrerá no dia 06 e 07 /04/2023. O deferimento ou indeferimento será no dia 08 e 09/04/2023 via e-mail. A entrega das peças selecionadas ocorrerá no dia 10 e 11/04/2023 no MACC das 12h às 17h.

3.3 A mostra no MACC ocorrerá do dia 20/04/2023 até o dia 04/06/2023, abertura da PRIMEIRA "MOSTRA COLETIVA EDNA LINS em COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE CARAGUATATUBA" será no dia 20/04/2023 às 17h, e as visitas serão das 10h às 17h, nos dias de terças às sextas-feiras e aos sábados das 12h às 17h, as peças devem ser retiradas no dia 05/06/23, das 12h as 17h.

**4. DA SELEÇÃO:**

4.1 As obras serão selecionadas pela Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas da FUNDACC.

4.2 Serão critérios de seleção: obedecer a temática; estar dentro da proposta; apresentar habilidade técnica; haver apresentação da peça; ter relevância da poética; ter criatividade e originalidade; terão prioridade os artistas negros.

4.3. Os currículos não serão critério de avaliação, de forma a dar oportunidade para artistas iniciantes, não serão apreciados de forma seletiva.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas de forma virtual através do e-mail da Comissão Setorial: [comissaosetorialdeartes@gmail.com](mailto:comissaosetorialdeartes@gmail.com)

5.2. Modelo da ficha de inscrição que deve ser preenchida:

<https://forms.gle/gz8LdESgZx4P9Xsc9>

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O artista inscrito deverá se comprometer a entregar e retirar as peças nos dias marcados no item 3.3, bem como participar e prestigiar a exposição com sua presença.

6.2. A FUNDACC e a Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas não se responsabilizam por possíveis danos nas obras ou pelo uso da imagem nas mídias locais

6.3. Os casos omissos serão decididos por reunião na Comissão Municipal Setorial de Artes Plásticas da FUNDACC.

**CRONOGRAMA PREVISTO DO EDITAL**

Procedimento	Data
Publicação edital	10/03/2023
Inscrição através do link (item 5.2)	10/03 a 05/04/2023
Seleção das obras	06 e 07/04/2023
Divulgação dos selecionados	08 e 09/04/2023
Entrega das Obras para exposição	10 e 11/04/2023 das 12h às 17h
Período da Exposição aberta ao público	20/04/2023 a 04/06/2023
Retirada das Obras	05/06/2023 das 12h às 17h

Caraguatatuba, 10 de março de 2023

**MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA**

Presidente da FUNDACC

**COMISSÃO MUNICIPAL SETORIAL DE ARTES  
PLÁSTICAS**



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO